



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 009/2016.**

Data – 16 de novembro de 2016.

**O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, relatório geral de horas extras, bem como os comprovantes do cartão ponto dos servidores da Secretaria de Educação, referente aos meses de janeiro a outubro de 2016.

**Obs: Apenas os servidores que trabalham na Secretaria de Educação (Paço Municipal).**

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 16 de novembro de 2016.

**Autor:**

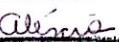
  
**SANDRO SABINO BORGES**  
Vereador

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 16 / 11 / 2016

  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá  
PROTOCOLO Nº 492

Em 16 / 11 / 16 às 09:34

  
Servidor